

**DELIBERAÇÃO CBH PN3 nº 24, de 13 de setembro de 2016**

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba, CBH PN3 – mandato 2017-2021.

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO BAIXO PARANAÍBA, CBH PN3, no uso de suas atribuições legais** conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2017-2021, CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral junto com o IGAM;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba referente ao mandato de 2017-2021.

**Art. 2º** Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

**Art. 3º** A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual  
Instituição: INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS  
Nome: CYNTIA GOULART CORRÊA BRUNO RIBEIRO
- Representante do Poder Público Municipal  
Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
Nome: CAMILA ALVES ANTUNES GODOY
- Representante de Entidades da Sociedade Civil  
Instituição: ARPA-SV  
Nome: ROBERTO PARENTE CORREIA
- Representante dos Usuários  
Instituição: HIDROSAL  
Nome: ANAMARIA MOYA RODRIGUES

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de setembro de 2016

  
Marcelo Gouveia Guimarães  
Presidente do CBH-PN3